

Reformas e sua complementação

As reformas constitucionais são sempre polêmicas, em qualquer tempo e lugar. Raras as que não geram controvérsia. Visando a mudanças importantes, de estrutura ou de procedimento, alteram relações dentro do Estado, ou dele com as pessoas e entre estas. Atingindo de qualquer modo interesses, criam divergências, legítimas umas e outras ilegítimas. Não há que censurar, em princípio, as impugnações manifestadas, porque a sociedade é um tecido de situações desiguais. Dentro desse tecido, o Estado concorre para distorções que dividem mais os indivíduos em beneficiários e desprotegidos, amparados e abandonados. Por isso mesmo, o poder político que propõe reformas deve ter o maior cuidado em dar-lhes justificação e forma que sejam acessíveis a parte ponderável da população. Afinal, é à população, em seus diversos segmentos, que se destinam as modificações constitucionais.

As reformas propostas pelo governo Fernando Henrique são tanto mais criadoras de discussão por sua quantidade e pelo modo com que têm sido apresentadas. Abrangem quase todos os setores essenciais do Estado e da sociedade: o econômico é o social, o administrativo e o previdenciário, o tributário e o educacional. Os projetos são revestidos de inalterabilidade incompatível com o regime democrático, que pressupõe efetiva participação do Poder Legislativo no processo de mudanças. Se algumas emendas estão em via de receber alterações de relevo, o fato decorre da oposição de forças políticas diversas, com as quais o governo vem negociando fórmulas de transação, a contragosto. As corren-



tes políticas, por sua vez, sentem a influência de grupos e associações representativos de direitos e interesses de várias origens. Certo é que as concessões em debate, na reforma administrativa e na da previdência, não são indicativas do conveniente diálogo democrático, mas da pressão de forças sociais.

Se há emendas, ou aspectos delas, de irrecusável procedência ou aceitação, o procedimento adotado para encaminhá-las não corresponde ao que se esperava do governo que alcançou o poder sob aplausos gerais. A surpresa gera resistência porque representa o oposto da opinião militante. O fenômeno é expressivo por prever-se que, dificilmente, não se ampliará essa convicção crítica. O presidente, sociólogo que é, sabe, seguramente, como a opinião geral muda, perturbando pesquisadores. É suscetível de mudar, sobretudo quando juro excessivos, falências em crescimento, desemprego aumentando ampliam desconfianças. Essas observações não significam vontade de que o retraimento cresça, antes ponderação para que haja revi-

ão de métodos.

Mas o fenômeno observado tende a alargar-se à medida que o homem comum sente a falta de coerência entre o dito e o feito. Repetidamente autoridades do governo proclamam que as reformas são urgentes. Há mesmo declarações no sentido de que sem efetivação delas a estabilidade da moeda corre perigo, assim como a volta da inflação. Mas, várias emendas constitucionais já foram promulgadas desde agosto de 1995, como a sobre empresas brasileiras e estrangeiras, a relativa ao monopólio do petróleo e das comunicações. Sabido é que as

emendas, por si, não bastam para que se operem realmente as reformas. São necessárias as leis complementares, que disciplinarão os meios de execução das mudanças constitucionalmente autorizadas. Que é, porém, dos projetos de leis complementares? Por que o governo não os submete ao Congresso Nacional? E ainda: por que o governo não orienta seus líderes a que promovam o curso da reforma tributária, como o tem recomendado quanto à reforma administrativa e à da previdência? Não se acuse por demora o Congresso, que até no retardamento, não raro, erra de acordo com o governo.

Tais contradições suscitam dúvida sobre a argüida urgência das reformas e fazem com que o povo não acompanhe nem reclame sua elaboração. A coletividade às vezes é iludida por falsas mensagens, mas não costuma aceitar e aplaudir proclamações que contrastam com os fatos. O sofrimento prolongado previne-a contra a fantasia.

Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia